
Assunto: Política de Gerenciamento de Riscos

1. Objetivo

Esta política tem como objetivo instituir uma estrutura de gestão de riscos que reflita as melhores práticas realizadas pelo mercado, em conformidade com a legislação vigente.

A **4i Capital** desenvolveu uma metodologia e modelos condizentes com a natureza de suas operações, de maneira a propiciar à mesma um processo organizado para atingir seus objetivos, administrando os riscos intrínsecos.

Sua estrutura de gestão está em consonância com o recomendado pelos órgãos reguladores, de forma a permitir a mensuração, o monitoramento e o ajuste permanente dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários através de um processo dinâmico pré-determinado, dos documentos pertinentes ao processo e o relacionamento formal entre eles, permitindo uma ação de Compliance quanto à sua realização efetiva.

2. Regulamentação Aplicável

- Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 (“Resolução CVM 21/21”) e suas alterações.
- Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros.
- Resolução CVM nº175/22 de 23 de dezembro de 2022 (“Resolução CVM 175/22”)

3. Riscos

A Política da **4i Capital** descreve, dentre outras informações, os tipos de riscos a que os Fundos geridos estão expostos, os recursos e controles utilizados para a sua gestão.

Os tipos de riscos contemplados nesta Política são:

- Risco de Mercado;
- Risco de Crédito e Contraparte;
- Risco de Liquidez;
- Risco de Concentração;
- Risco Operacional;
- Risco Reputacional.

4. Mapeamento de Riscos

Risco de Mercado

A mensuração de exposição ao risco de mercado é elaborada semanalmente através de relatórios de risco, e monitorada diariamente. O administrador fiduciário dos Fundos de Investimento cujas carteiras estão sujeitas a risco de mercado, também calcula e monitora as exposições ao risco de mercado, disponibilizando referidos dados.

Os indicadores utilizados como medida de risco de mercado são o *Value at Risk* (VaR) e o *Stress Test*.

O cálculo do *Value at Risk* (VaR) é um método para se obter o valor esperado da máxima perda (ou pior perda) dentro de um horizonte de tempo com um intervalo de confiança. Esse mede a pior perda esperada, ao longo de determinado intervalo de tempo, sob condições normais de mercado e dentro de determinado nível de confiança.

O *Stress Test* mensura a perda máxima de uma carteira através de cenários extremos de mercado, a fim de evitar uma exposição excessiva ao risco de mercado. O *stress* é calculado utilizando cenários otimistas e pessimistas definidos com base em fontes independentes. A utilização do teste de stress visa o gerenciamento de situações de mercado que fujam aos padrões estatísticos sob abrangência do modelo de *VaR* paramétrico e/ou situações de mercado com volatilidades históricas anormalmente pequenas. A metodologia utilizada no *Stress Testing* é a do pior impacto, onde a escolha dos cenários para cada fator de risco é definida de modo a gerar o pior resultado potencial para a carteira, desprezando-se, desta forma, qualquer premissa de correlação entre os fatores de risco.

Risco de Crédito e Contraparte

O gerenciamento do risco de crédito consiste:

- No processo de identificação e avaliação de riscos existentes ou potenciais do seu efetivo monitoramento e controle, conduzidos através de políticas e processos de gestão;
- Estabelecimento de limites consistentes com as estratégias de negócios;
- Adoção de metodologias voltadas a sua administração.

Como parte integrante do risco de crédito existe a etapa de análise, seleção e monitoramento dos ativos das carteiras e Fundos de Investimento geridos pela instituição. São levantadas as características básicas de cada ativo, a partir das quais se opta por iniciar ou não as demais análises abaixo.

No que tange a créditos privados, uma vez determinada a continuidade da análise dos ativos dessa natureza, a equipe de gestão de risco analisará os documentos da **4i Capital** emissora do crédito com o objetivo de avaliar sua capacidade em honrar as dívidas, tendo em vista dados quantitativos e qualificativos. As informações geralmente dizem respeito, mas não se limitam, ao emissor, prazos, taxas, indexadores, estrutura, pulverização, garantia, demais liquidez e condições.

Risco de Liquidez

O controle da liquidez dos ativos inseridos nas carteiras dos Fundos de Investimento é realizado com base média na de volume de negociação diária e comparado com o tamanho total dos ativos individuais, levando em consideração as características dos ativos, do passivo, da política de investimento e das regras de movimentação (prazo de cotização e liquidação dos resgates) de cada um dos Fundos sob gestão da **4i Capital**.

O tratamento dos ativos utilizados como margem, ajustes e garantias considera, no mínimo, os seguintes aspectos: liquidez dos ativos, participação de cada ativo na carteira dos Fundos geridos em relação à manutenção dos ativos em carteira. Quando necessário, também são realizadas análises dos efeitos de teste de estresse nos ativos e passivos da carteira.

Os Fundos de Investimento fechados e os Exclusivos e/ou Reservados não estão sujeitos aos controles do risco de liquidez. Os controles são compatíveis com a Política de Investimentos dos Fundos de Investimento; bem como, com as regras para resgate, conversão das cotas e eventuais amortizações.

Será estabelecido um limite máximo de resgate esperado para cada fundo gerido pela **4i Capital**. O percentual do patrimônio líquido de cada fundo que pode ser liquidado até a respectiva data de cotização, com base no número de dias necessários para a liquidação de cada posição, deve ser sempre superior a esse limite.

O perfil do passivo de cada fundo é composto, mas não se limitando, por encargos como despesas de corretagem, custódia, auditoria, consultoria legal, impostos, taxa de administração, entre outros, além de pagamento de resgates e compras de ativos. A carteira, portanto, deverá ter ativos suficientes para fazer frente aos passivos de cada fundo.

Para os Fundos de Investimento abertos, com resgate diário, o perfil de resgates será medido de acordo com a média mensal dos últimos 12 (doze) meses.

O risco de liquidez pode ser majorado em situações especiais de iliquidez, relacionadas a fatores sistêmicos ou eventos específicos de cada ativo. A **4i Capital**, nestas situações, manterá uma maior participação do patrimônio líquido de cada Fundo em ativos de maior liquidez e realizará, com a periodicidade necessária, o controle e o gerenciamento da liquidez de cada ativo.

A medida para mensurar o risco de liquidez será o número de dias necessários para liquidar determinada posição. Os títulos públicos, como regra geral, possuem liquidez diária não sendo necessário dispensar nenhum tratamento específico. A liquidez de uma ação é medida em número de dias necessários para desfazer determinada posição.

A mensuração da liquidação das aplicações em cotas de outros fundos de investimento é realizada observando os prazos de cotização e resgate estabelecidos nos respectivos regulamentos. Os ativos depositados como garantia ou margem são considerados como ativos ilíquidos e terão seu prazo de venda contado somente após a data de liquidação dos ativos vinculados, quando deverão ser liberados para contagem de prazo de liquidez da carteira como um todo.

O controle e gerenciamento da liquidez dos ativos inseridos nas carteiras dos Fundos é realizado através de ferramenta específica.

Risco de Concentração

4i Capital realiza a gestão dos seus Fundos / Produtos de forma a mitigar o Risco de Concentração em um determinado ativo, tendo em vista as políticas de diversificação e concentração previstas em cada Regulamento. Cabe ressaltar que os fundos destinados a investidores profissionais poderão prever a concentração de todo o patrimônio do fundo em um único ativo ou emissor, sendo certo que caberá ao investidor profissional assumir os riscos daí decorrentes.

Risco Operacional

O gerenciamento do Risco Operacional é executado pela **4i Capital** através de rotinas e controles internos, que tem por objetivo minimizar a possibilidade de falhas sistêmicas e humanas.

Todas as operações realizadas são registradas nos sistemas de negociação e passam por uma conferência diária. Caso seja detectada alguma posição divergente, primeiramente é rastreada se a origem do erro parte dos sistemas utilizados, dos prestadores de serviços ou de algum colaborador interno. Em situações que a instituição não é responsável, a solicitação de correção da falha é imediata. Já quando o equívoco é interno, o gestor é acionado para tomar as providências cabíveis.

A fim de minimizar possíveis erros do administrador dos fundos de investimentos, a carteira diária é monitorada paralelamente ao do prestador de serviço e validada pela Sociedade. Ao identificar qualquer discrepância é solicitada a correção imediata.

Os sistemas e arquivos operacionais essenciais ao funcionamento da **4i Capital** são armazenados em nuvem, mitigando o risco de danos aos ativos físicos.

Risco Reputacional

O Risco Reputacional é o risco atual, ou prospectivo, proveniente da percepção desfavorável da imagem da instituição por seus Clientes, contrapartes, acionistas ou órgãos reguladores. Em razão desta percepção a capacidade da instituição para estabelecer novas relações, ou para atender as relações existentes, é afetada, expondo-a a possíveis perdas financeiras, ou a um declínio em sua base de Clientes.

5. Controle de Riscos

Limites de Exposição

Os limites de exposição de risco dos Fundos são aqueles previstos individualmente em cada Regulamento. Todos os limites previstos na regulação aplicável e nos documentos constitutivos; conforme o caso, devem ser rigorosamente seguidos e verificados, e tem como diretriz não pré-determinar limites formais de exposição de risco das carteiras dos seus Fundos, podendo a qualquer momento alterar as posições de acordo com os objetivos, perfil de investidor e tolerância a riscos, observada sempre a melhor relação entre risco e retorno.

A **4i Capital** envida seus melhores esforços para mitigação e tratamento tempestivo dos erros operacionais, tentando saná-los de forma eficaz e justa para com os Fundos. Erro operacional pode ser definido como um erro de colocação, execução, liquidação ou alocação de ordens ou ativos nos Fundos. Caso seja identificado anteriormente a sua efetivação, será considerada apenas uma falha, e não um erro propriamente dito. Os Funcionários / Colaboradores envolvidos com a gestão devem reportar à Área de Gerenciamento de Riscos e Compliance sempre que detectado qualquer erro operacional.

Tratamento de Desenquadramentos

Não obstante a existência de controles de pré-enquadramento para impedir ou mitigar a ocorrência de desenquadramentos ativos, oscilações naturais de mercado podem ocasionar desenquadramento passivo de posições nos Fundos Líquidos. Por desenquadramento passivo entendem-se fatores exógenos e alheios à vontade dos Gestores, que causem alterações imprevisíveis e significativas no patrimônio líquido do Fundo, ou nas condições gerais do mercado de capitais. Nesse caso, o prazo para reenquadramento é de 15 (quinze) dias consecutivos, nos termos da Instrução CVM nº 175/22, devendo ao Gestor de Riscos diligenciar para que o reenquadramento ocorra no prazo. Em caso de qualquer outra situação de desenquadramento não caracterizado como passivo, a **4i Capital** deverá suspender a atividade que possa prejudicar o Fundo de Investimento envolvido, e tomará, imediatamente, providências para reduzir as posições que estejam desenquadradas. Para cada desenquadramento ativo o Gestor de Riscos deverá formular comunicação a ser enviada ao respectivo gestor do Fundo de Investimento, para que ele confirme e justifique tal ocorrência, já sendo mencionado o prazo de reenquadramento, o qual não poderá ultrapassar o final do primeiro dia útil seguinte ao desenquadramento. As exceções de reenquadramento, dentro do prazo, por condições mercadológicas, serão reportadas pela **4i Capital** à CVM, conforme legislação aplicável.

6. Atribuições da Área de Riscos

Caberá aos responsáveis pela área de Gerenciamento de Riscos, sobretudo ao diretor designado para esse fim:

- Identificar e mensurar os riscos enumerados acima dos fundos de investimentos e carteiras administradas geridas pela Sociedade, através dos instrumentos disponíveis para tanto, inclusive cálculo de Var, testes de estresse e cálculo de exposições e sensibilidades das carteiras a determinado setor, mercado, emissor ou outro;
- Elaborar relatórios e análises, mensalmente ou em periodicidade diversa conforme fundo de investimento e carteira administrada e o ativo sob análise, para a divulgação das análises e mensurações elaboradas conforme item acima;
- Estabelecer controle e revisão das políticas de risco vigentes, incluindo os limites de risco; Estabelecer e rever os modelos de cálculo utilizados para mensuração, identificação e gerenciamento de riscos;
- Atuar no monitoramento contínuo dos riscos incorridos e investir qualquer anomalia aparente, inclusive no que diz respeito a inconsistências de qualquer natureza entre riscos incorridos ou que deveriam ser incorridos e práticas ou estratégias adotadas pela Sociedade; ajustar a exposição a risco das carteiras, com base nos limites previstos na presente política, nos contratos de carteira administrada e nos regulamentos dos fundos de investimento; e

- Elaborar, mensalmente, relatório de monitoramento de risco indicando os fundos de investimentos e carteiras administradas que tiveram seus limites de riscos excedidos.

É atribuído ao Diretor de Riscos o monitoramento, execução e verificação do cumprimento das políticas de gerenciamento de riscos, bem como informar imediatamente ao diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários casos de desenquadramento das carteiras, para que tome as providências necessárias para imediata regularização dos limites.

O Diretor de Riscos deve exercer as suas funções com independência e não pode atuar em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição ou à consultoria de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que limite a sua independência, na **4i Capital** ou fora dela.

O Diretor de Riscos é responsável também por desenvolver, aprimorar e implementar as metodologias e procedimentos utilizados pela Sociedade, a fim de garantir que os processos sejam aderentes a legislação vigente.

Os limites de exposição relacionados aos riscos mencionados na presente Política para cada Fundo de Investimento ou Carteira Administrada são definidos observado o seguinte:

- Legislação em vigor observada a estrutura do veículo de investimento;
- Regulamento do Fundo ou perfil do cliente, conforme o caso; e
- Limites definidos observada a Política de Investimentos.

O Gerenciamento de Riscos tem como uma das funções a avaliação da consistência dos limites estabelecidos em todos os níveis, garantindo assim que nenhuma exposição esteja em desacordo com os limites preestabelecidos. O Gestor de Riscos tem autonomia para intervir na carteira e realizar enquadramento; como também, solicitar aos Funcionários / Colaboradores as adequações de procedimento, conduta cabíveis e fiscalizar o cumprimento das normas estabelecidas.

Todos os relatórios mencionados na presente Política de Gerenciamento de Risco, bem como relatório de exposição a risco das carteiras de valores mobiliários e fundos de investimentos geridos pela Sociedade, serão encaminhados pela área responsável pela gestão de riscos à área de gestão, na periodicidade aqui estabelecida.

7. Responsabilidade

A Diretoria Executiva da **4i Capital** se compromete com a melhoria contínua dos procedimentos e controles relacionados nesta Política, os quais devem ser objetos de pautas recorrentes.

A Política deve ser revisada e/ou atualizada anualmente, de forma a evidenciar a sua apreciação, discussão e reformulação através de Ata de Reunião.

Quaisquer indícios de irregularidades no cumprimento das determinações desta Política serão alvo de investigação interna e devem ser comunicadas imediatamente através da Diretoria Executiva e a área de Compliance.

Aprovação: Diretoria Executiva.

Canal de Comunicação: *E-mail:* compliance@4icapital.com.br

* * *